



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO  
PARANÁ**  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO -  
CÂMPUS PONTA GROSSA  
PROG. DE POS-GRAD ENS. CIENCIA E TEC-PG



## EDITAL Nº 40/2020 - DIRPPG

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE DOUTORADO - PPGECT

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT, informa aos interessados(as) que serão abertas as inscrições para a seleção a bolsistas de “Demanda Social – Capes” para o **Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia** para o ano de 2021, mediante as seguintes informações e condições:

#### 1. VAGAS

1.1 – A disponibilidade das bolsas está vinculada a sua oferta decorrente a editais, desistências, cumprimento de prazo por outros bolsistas do PPGECT e autorização e execução das mesmas pela CAPES;

1.2 - Como requisito para concorrer às bolsas o candidato(a) deve ser acadêmico(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia, Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia.

1.3 - A seleção dos candidatos(as) será conforme as regras da Capes para o referido tipo de bolsa e de acordo com o número de bolsas destinadas pela mesma ao PPGECT. O candidato(a) ao se inscrever, declara estar ciente do Regulamento do Programa de Demanda Social - DS, disponível em:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_076\\_RegulamentoDS.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_RegulamentoDS.pdf)

1.4 – Durante a pandemia de COVID-19 o candidato(a) aprovado(a), ao receber a bolsa deverá implementar sua dedicação integral, acordada em regime de isolamento seguindo as instruções normativas da UTFPR. Após a pandemia deverá cumprir 32h da carga em pelos menos 4 dias, nas dependências do PPGECT.

## 2. PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

2.1 - As inscrições estarão abertas no período de **15/03/2021 a 19/03/2021**, e serão realizadas via e-mail ppgect-pg@utfpr.edu.br com o título: **Inscrição processo seletivo de bolsas de doutorado**. Serão apenas aceitos e-mail recebidos até as 23:59 h do dia **19/03/2021**;

2.2 - A seleção ocorrerá segundo o regulamento da CAPES, considerando pontuação gerada a partir de análise documental de currículo, considerando a pontuação e item apontados na Tabela 01;

2.3 - A nota final do(a) candidato(a) será dada pela soma direta do resultado dos documentos comprobatórios corretamente apresentados seguindo a Tabela 1.

## 3. DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para efetuar a inscrição o candidato(a) deverá enviar via e-mail a seguinte documentação, **em arquivo pdf único**:

- Ficha de inscrição preenchida (bolsa auxílio), disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>
- Cópia do histórico escolar do PPGECT (se aluno(a) do 2º ano no programa);
- *Curriculum Lattes com comprovantes* (tabela 01 produção de 2018 - 2021);
- Carteira de trabalho.

**OBS:** Considera-se como comprovantes:

- Autor(a) ou coautor(a) de artigo completo **publicado** em periódicos com qualis segundo apontado pela CAPES na classificação atual: primeira página somente, com nome do periódico, ISSN e autores;
- Autor(a) ou coautor(a) de livros **publicados**: capa do livro, ficha catalográfica, sumário e, quando for capítulo, primeira página do capítulo.
- Patente: comprovante expedido pelo INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial ou órgão internacional análogo.
- Registro de software: comprovante expedido INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial ou órgão internacional análogo.

**TABELA 1** – Pontuação para análise curricular

Qualificação (Extrato CAPES 2013 – 2016)	Área de Ensino e/ou Educação
Artigo publicado em revista A1	10
Artigo publicado em revista A2	8,5

Artigo publicado em revista B1	7,0
Patente Concedida	10
Registro de Software	7,0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	2,0 (limite de 2)
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5 (limite de 2)
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0 (limite de 2)

#### 4. RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos classificados será divulgada **até 17 h** do dia **29/03/2021**, no mural do PPGECT - Câmpus Ponta Grossa UTFPR e no link <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

4.2 Os recursos poderão ser interpostos até às **17 h do dia 30/03/2021**, e enviados via e-mail ppgect-pg@utfpr.edu.br. O formulário para requerimento de recurso está disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>.

4.3 A relação final dos candidatos classificados será divulgada **até as 17 h** do dia **31/03/2021**.

#### 5. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA(S)

5.1 A implementação da(s) bolsa(s), bem como o número de bolsas a serem implementadas pelo PPGECT ocorrerá após autorização da Capes, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, tendo previsão para ocorrer, segundo demanda, em 2021.

#### 6. VALIDADE

6.1 A Seleção, ora descrita, terá validade somente para as bolsas destinadas até o dia **28/02/2022** pela Capes ao curso de doutorado do PPGECT.

#### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do Programa, pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Direção Geral.

7.2 Caso não tenham selecionados e/ou findem os selecionados neste edital, o PPGECT se reserva ao direito de relançamento de edital segunda demanda de liberação de bolsas durante o ano de 2021;

7.3 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital.

7.4 O presente Edital será publicado em **18/01/2021**, no mural da secretaria do PPGECT e no seguinte endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

Ponta Grossa, 23 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **AWDRY FEISSER MIQUELIN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 23/12/2020, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 28/12/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em (at) 28/12/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **1831799** e o código CRC (and the CRC code) **3B5A417A**.